Lei Ordinária nº 372 de 15/08/2012

"Abre Crédito Suplementar no Orçamento Vigente"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Municipal Ordinária nº 350 de 27 de dezembro de 2011, acrescido pela Lei Municipal Ordinária nº 352 de 10 de janeiro de 2012, fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), para reforçar a dotação orçamentária do projeto discriminado a seguir:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0019	Atendimento da Saúde Pública
10.301.0019.1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB
4.4.90.52.04	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

Valor: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior a anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0019	Atendimento da Saúde Pública
10.122.0019.1.023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0019	Atendimento da Saúde Pública
10.122.0019.1.023	Manutenção do BLGES
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de agosto de 2012.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Josy Alzira de Souza Negreiros
Secretária do Gabinete